



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 11 (onze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h30, na sede administrativa da Fundação (Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP), com a seguinte pauta:

- Providências a serem tomadas no tocante à seleção de pessoal para atuação no combate à Pandemia de COVID-19;
- Informes gerais;

Araraquara, 08 de fevereiro de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 02/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DLX TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE DOS MESMOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP E DISTRITOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: INSERÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, REFERENTE A INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSINATURA: 08/02/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 03/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MARTINE E BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE DOS MESMOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP E DISTRITOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: INSERÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, REFERENTE A INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSINATURA: 08/02/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 04/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE DOS MESMOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP E DISTRITOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: INSERÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, REFERENTE A INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSINATURA: 08/02/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 05/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE DOS MESMOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP E DISTRITOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: INSERÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, REFERENTE A INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSINATURA: 08/02/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 11 (onze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h30, na sede administrativa da Fundação (Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP), com a seguinte pauta:

- Providências a serem tomadas no tocante à seleção de pessoal para atuação no combate à Pandemia de COVID-19;
- Informes gerais;

Araraquara, 08 de fevereiro de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 3315/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 12/01/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUE DIANTE DA PANDEMIA NÃO ESTÃO RECEBENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI				
LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
2	11.400 Kg	AÇÚCAR REFINADO	CARAVELAS	R\$ 2,70
2	15.600 Pct	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	CAMPEIRO	R\$ 20,83
2	4.200 Kg	BISCOITO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	LIANE	R\$ 9,70
2	25.800 Kg	FEIJÃO TIPO I CARIOQUINHA	CALDO NOBRE	R\$ 6,75
2	18.000 Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	LA SERENISSIMA	R\$ 30,20
2	12.800 Kg	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO	GALO	R\$ 4,40
2	11.000 Kg	MOLHO DE TOMATE	FUGINI	R\$ 3,80
2	13.800 UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO	SOYA	R\$ 8,70
2	5.000 Kg	SAL REFINADO IODADO	MASTER	R\$ 1,30

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 3315/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 12/01/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUE DIANTE DA PANDEMIA NÃO ESTÃO RECEBENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	120.000 KITS	kit de alimentos estocáveis, contendo: 1 pct de arroz 5Kg, 1kg de açúcar , 1kg de molho de tomate, 400g de biscoito cream cracker ou água e sal, 1kg de macarrão , 2kg de feijão carioca, 500g de fubá, 1kg de leite em pó , 1 fc de óleo de soja	1 pct de arroz 5Kg: DONA MILÚ 1kg de açúcar: GUARANI 1kg de molho de tomate: FUGINI 400g de biscoito cream cracker ou água e sal: LIANE 1kg de macarrão: DONA BENTA 2kg de feijão carioca: GRANOLAR 500g de fubá: ZANIN 1kg de leite em pó: DANKY 1 fc de óleo de soja: COAMO	R\$ 90,83

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: VÂNIA FERREIRA MARACCINI e CHALU IMÓVEIS LTDA;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 002-2021 – LIVRO 07 – FOLHAS Nº 003 A 004;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL;

VALOR: R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) ANUAL E MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 3.025,00 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS) COM BONIFICAÇÃO DE R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) SE PAGO ATÉ O DIA 07 (SETE) DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO.

Araraquara, 08 de Fevereiro de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 00304/2021

PROCESSO: 3.714/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MORADA DO SOL AMBIENTAL R.R.C. CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 M (DEZ MIL METROS CÚBICOS) DE AREIA RECICLADA PROVENIENTE DO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL-RCC PARA REATERRO DE VALAS PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO DAAE, CONFORME EDITAL.

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2021

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO: 5.131/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO, TIPO MARÍTIMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 03/03/2021

ARARAQUARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020
PROCESSO DAAE Nº 7.147/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL"

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado à empresa:

ITEM	EMPRESA
01	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
02	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
03	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
04	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
05	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
06	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
07	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
08	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
09	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
10	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
11	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
12	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
13	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
14	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
15	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
16	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
17	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
18	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
19	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
20	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09

21	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
22	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
23	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
24	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
25	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
26	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
27	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
28	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
29	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10
30	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
31	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
32	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP CNPJ 20.482.920/0001-09
33	MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45
34	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383238/0001-77
35	MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO - EPP CNPJ 02.683.546/0001-10

As empresas serão convocadas para assinatura do contrato.

Araraquara, 30 de novembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 63/2021

Homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 02/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Médico(a) Intensivista, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de inscrições deferidas:

MÉDICO(A) INTENSIVISTA LISTA GERAL - Análise de Currículos	
NOME	CPF
Carlos José Galeazzi	274.767.478-95
Endrigo Fernandes Spanghero	218.565.648-19
Franciny Basilio de Almeida	395.743.098-43
Marcio Stefanuto	345.421.498-03
Miguel Josué Pitta Rodrigues Ferreira de Moraes	332.285.018-84
Rogério Luporini	364.712.778-73
Samia Alves de Queiroz	118.971.606-23



II - Segue a lista de inscrições indeferidas:

MÉDICO(A) INTENSIVISTA LISTA GERAL - Análise de Currículos	
NOME	CPF
André Augusto Ferreira Fecchio	342.834.568-10
Bruna Roberta Vieira Camargo	429.014.498-59
Carolina Folini	356.674.288-06

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 67
De 08 de fevereiro de 2021

Constitui Comissão Especial de Avaliação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, sendo:

- **Graziele Farias de Almeida**, Assessora Hospitalar - como presidente;
- **Eláise Regina Cagnin**, Enfermeira Obstetra - como membro; e,
- **Paula Santos da Silva Lima**, Assessora Técnica - como membro.

Parágrafo único. A mencionada comissão tem como atribuição promover a avaliação da prova de Títulos e Documentos do Processo Seletivo, bem como a entrevista dos candidatos negros inscritos para fins de reserva de vagas, tudo na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 64

De 08 de fevereiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 10 de fevereiro de 2021, no horário determinado abaixo**, na setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes nº 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
5ª	Jane Mara Del Rio	10/02/2021 ÀS 08:00 HS
6ª	Rosalina Di Paulo Martins Silva	10/02/2021 ÀS 08:00 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 65

De 08 de fevereiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 10 de fevereiro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

FISIOTERAPEUTA LISTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
21ª	RAFAEL BORGUI	10/02/2021 ÀS 08:30 HS
22ª	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/2021 ÀS 08:45 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 66

De 08 de fevereiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 01/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO (A) PARA
74ª	Carina Gallo	10/02/2021 ÀS 09:15HS
75ª	Andre Luiz Nieto de Oliveira	10/02/2021 ÀS 09:30HS
76ª	Erica Maria de Arruda Campos	10/02/2021 ÀS 09:45HS
77ª	Rafaela Aparecida Talvales dos Santos	10/02/2021 ÀS 10:00HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 03/2021
08 de fevereiro de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para preenchimento de vagas abaixo relacionadas a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação no Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das Portarias nº 108/2020 e 67/2021, respectivamente.

1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecido no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade da Fundação e observando os limites estabelecidos no Plano Básico de Organização (PBO) e no Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Instituição e alterações inseridas pela Resolução nº 16/2019 do Conselho Curador, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (**UPA’s**) e em suas unidades



descentralizadas de atendimento (hospital de campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus

2.2 Devido a especificidade deste processo seletivo simplificado para contrato temporário, o contrato será imediatamente rompido em caso de impossibilidade prolongada do contratado cumprir a jornada de trabalho.

2.3 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.4 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MÉDICO INTENSIVISTA	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe e adicionalmente: 1) Residência Médica em Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação; ou 2) Título de especialista em Terapia Intensiva emitido pela Associação Médica Brasileira; ou 3) Residência em Cirurgia geral com experiência mínima de seis meses em UTI ou Unidade de Emergência Hospitalar; ou 4) Residência em Anestesiologia reconhecido pelo Ministério da Educação; ou 5) Residência em Clínica Médica com experiência mínima de seis meses em UTI ou Unidade de Emergência Hospitalar; ou 6) Cursando Residência Médica em Terapia Intensiva ou em Cirurgia Geral ou em Anestesiologia ou em Clínica Médica, com experiência mínima de 06 meses em serviços de urgência e emergência.	R\$ 103,12 (por hora)	3	HORISTA (Mínimo de 48 horas mensais)



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **10 a 12 de fevereiro de 2021**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e/ou atrasos vacinais) (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado (entende-se por *curriculum vitae* documentado, o *curriculum* acompanhado de todas as comprovações de experiências profissionais e títulos mencionadas pelo(a) candidato(a));

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015 e alterações.

3.8. Não havendo inscritos para a cota racial, a vaga será destinada a classificação geral.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.



5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

6. DESCRIÇÃO DO(S) EMPREGO(S)

6.1. Descrição sumária de atividades do(s) emprego(s) ofertado(s):

Médico Intensivista: Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na UTI; Colaborar com o plantonista na realização da evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho; Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas; Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Acompanhar o desempenho da equipe médica; Acompanhar a execução das atividades médica, assistencial e operacional da unidade; Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo à política da qualidade da empresa; Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras aplicáveis à medicina; Gerar os indicadores de gestão da unidade, analisá-los e desenvolver planos de ação baseado nesses resultados; Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e convocar a equipe para participação nas mesmas; Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos; Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas; Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; Construir e informar escala de plantão da unidade. Constituir as Comissões e Núcleos de forma representativa; Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2. Critérios para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:



7.2.1. Para o emprego de Médico Intensivista:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecida pelo Ministério de Educação.	40,0 pontos	40,0
Título de especialista em Medicina Intensiva registrado na Associação Médica Brasileira.	40,0 pontos	40,0
Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20,0 pontos	20,0
Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20,0 pontos	20,0
Residência Médica em Clínica Geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20,0 pontos	20,0
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área médica/saúde. (distinta daquela indicada como requisito para o provimento do emprego)	2,5 pontos por certificado	5,0
Experiência com atuação na área de UTI ou Unidade de Emergência Hospitalar ou SAMU. (excluídos seis meses se contabilizados como requisito mínimo)	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de UTI e urgência e emergência.	0,25 por certificado	1,0

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* apresentados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

7.3.1. Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;

7.3.2. Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;

7.3.3. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **15/02/2021** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;



e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **16/02/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **17/02/2021**.

8.6. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 108, de 19 de maio de 2020 e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

9.1.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

9.2. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- d) cujo teor despreze a banca examinadora;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;



- 10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;
 - 10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
 - 10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;
 - 10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
 - 10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.2.** Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 03/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (08/02/2021).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2021**

Inscrição para o cargo de _____											
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.											
Nome do Candidato:											
Endereço (Rua / Avenida)										Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)											
Bairro			CEP			Cidade			UF		
E-mail:											
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS	
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO	MENORES DE 18 ANOS		
							SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:				TELEFONECOM DDD		Res.		Cel.			
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		() NÃO	() SIM			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?		() NÃO	() SIM		



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2021.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2021

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM-001/2021

08 de fevereiro de 2021

Designa assessor no Gabinete do
Procurador Geral.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 3º e parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 11.347/17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **José Eduardo Melhen** como assessor no Gabinete do Procurador Geral.

Art. 2º O Procurador designado deixa de compor a Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO CUTIGGI
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2020” - RETIFICADO PELOS TCs 020504.989.20-3 e
020700.989.20-5

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 2044/2020”.

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 36.351 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Face ao parecer da Comissão Permanente de Licitações, bem como da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntados aos autos, homologo a decisão que considerou vencedora a empresa: AENG PARTICIPAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 23.951.134,81 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário da Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 PROCESSO DAAE Nº 3714/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

A empresa **Morada do Sol Ambiental Reciclagem de Resíduos da Construção Civil LTDA-EPP**, com sede na Av. Gervásio Brito Francisco s/nº, Jardim Altos de Pinheiros III, no Município de Araraquara/SP, CEP: 14.811-650, telefone (16) 3214-0578, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.890/0001-02 e com Inscrição Estadual nº 181.343.400.116, neste ato por seus Representantes Legais, Sra. Edina Luzia de Freitas Inocente, portadora da cédula de identidade RG nº 19.261.876-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 138.807.468-00 e Sr. Amarildo Dudu Bolito, portador da cédula de identidade RG nº 15.323.502-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 056.462.668-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unit.	Total
01	Aquisição de areia reciclada do processamento de resíduos da construção civil (RCC), granulometria máxima de 5 mm.	m ³	10.000	R\$ 24,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 240.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta ata com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 22 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

José Ediniz Ribeiro Pinturas - ME, com sede à Rua José Fagundes de Moura, nº 626, Parque Santo Antônio (Nova Veneza), no Município de Sumaré/SP, CEP: 13.181-580, telefone (19) 2223-8715, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81 e com Inscrição Estadual nº 671.336.985.111, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Ediniz Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 2382123 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 349.998.251-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de manutenção e conservação dos próprios da autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital que integram a presente ata.

1.2 - O valor total da prestação de serviços desta ata corresponde a R\$ 3.440.525,27 (Três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta ata com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 29 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



ATA Nº 39/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O **Daae - Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Vila Harmonia, Município de Araraquara/SP, CEP: 14.802-510, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda**, com sede na Av. Melchert, nº 276, Bairro: Vila Matilde, no Município de São Paulo/SP, CEP: 03.508-000, telefone (11) 2941-8590, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.665/0001-69 e com Inscrição Estadual nº 116.689.830.116, neste ato por sua Representante Legal, Sra. Iolanda Ap. Chiavelli dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 8683492-7 e inscrita no CPF sob nº 829.518.888-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1 – Aquisição das seguintes ferramentas especiais confeccionadas sob medida para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP:

Item	Descrição do Material	Un.	Quant.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	BISELADOR EM DURALUMINIO PARA TUBO DE PVC DN 50MM	UN	5,00	Metalvax	94,00	470,00
2	BISELADOR/CHANFRADOR PARA TUBO PEAD 20MM, FABRICADO EM ALUMINIO, LÂMINA EM AÇO 1090, COM ABAS TIPO B	UN	43,00	Metalvax	56,00	2.408,00
3	CAVADEIRA DE AÇO ARTICULADO COM CABO PARA LIMPEZA DE TUBO CAMISA DE REGISTRO DE REDE, FABRICADO EM A	UN	5,00	Metalvax	234,00	1.170,00
4	CHAVE "T" COM BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 1/2", COM CABO DE TORQUE EM AÇO DE 1/2", PARA FURAR REDE DE A	UN	10,00	Metalvax	31,10	311,00
5	CHAVE PARA ADAPTADOR COM REGISTRO 3/4" X 20MM, CABEÇA ESTRIADA, PONTA FEMEA, CORPO METÁLICO, CABO PL	PEÇ	70,00	Metalvax	53,59	3.751,30
6	CHAVE PARA FERRULE EM Y, FABRICADO EM AÇO CARBONO 1045, ACABAMENTO LAMINADO, COM EXTREMIDADES COM PO	PEÇ	5,00	Metalvax	33,20	166,00
7	CHAVE TIPO CRUZETA FABRICADO EM AÇO 1045, COM PONTAS SEXTAVADAS DE 10MM (3/8") E 13MM (1/2", PONTAS	PEÇ	13,00	Metalvax	63,00	819,00
8	CORTADOR PARA TUBO PEAD (PARA TUBOS DE 20MM E 32MM), CORPO REFORÇADO EM ALUMINIO FUNDIDO, SEM CATRAC	PEÇ	32,00	Metalvax	87,00	2.784,00
9	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO E CORDOALHA OLHAL X OLHAL, (ESTICADOR DE CAVALETE), CORPO E TERMINAIS F	PEÇ	5,00	Metalvax	64,40	322,00
10	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM E 32 MM, FABRICADO EM AÇO COM ACABAMENTO LAMINADO, TIPO ARTICULAÇÃO	PEÇ	32,00	Metalvax	52,00	1.664,00
11	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD, TIPO MORCINHA	PEÇ	9,00	Metalvax	62,00	558,00
12	LÂMINA DE CORTE QUADRADA COM FURO PARA FIXAÇÃO (PARA BISELADOR DE PEAD)	PEÇ	2,00	Metalvax	21,00	42,00
13	LÂMINA EM AÇO SAE 1095 TEMPERADO COM SEIS FUIROS E FIO FEITO A MÁQUINA (DIMENSÕES C=85 MM, L=25 MM, E	PEÇ	21,00	Metalvax	44,50	934,50
14	SONDA EM "T", FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO 1060, DIÂMETRO 5/16" X 900MM DE COMPRIMENTO COM PO	UN	13,00	Metalvax	75,00	975,00
TOTAL GERAL						16.374,80



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta ata com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI